

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 3.207/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para gerir e regularizar o Portal da Transparência do Município de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que Princípio da Publicidade encontra-se disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de designar servidor responsável para regular e gerir o Portal da Transparência do Município de Simão Dias/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Ouvidor Geral, **Iago Henrique Rocha de Araújo**, nomeado através da **Portaria nº 2.949/2021**, como responsável por gerir, regularizar e atualizar o Portal da Transparência do Município de Simão Dias/SE.

Parágrafo único: Fica definido calendário de obrigações e prazos para publicação nos termos do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 3

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ATÉ DIA 30 DE JANEIRO

- 1) Relatório Resumido da Execução Orçamentária - **RREO - 6º Bimestre do exercício financeiro anterior.**
Fundamentação: Art. 165, §3º, da Constituição Federal; Art. 52 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – LRF;
- 2) Relatório de Gestão Fiscal – **RGF 3º Quadrimestre do exercício financeiro anterior.**
Fundamentação: Art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF;
- 3) Relatório do Controle Interno - **RCI - 4º Trimestre do exercício financeiro anterior.**
Fundamentação: Art. 4º da Resolução 206 /2001 e Art. 1º da Resolução nº 226/2004.

ATÉ DIA 30 DE MARÇO

- 1) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – **RREO - 1º Bimestre.**
Fundamentação: Art. 165, § 3º, da Constituição Federal; Art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

ATÉ DIA 30 DE ABRIL

- 1) Relatório do Controle Interno - **RCI - 1º Trimestre.**
Fundamentação: Art. 4º da Resolução 206/2001 e Art. 1º Resolução 226/2004;
- 2) **Prestação de Contas Anual – RGA.**
Fundamentação: Art. 38 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011; Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE (Resolução TC 270 de 17/11/2011 Art. 1º da Resolução TC 263 de 07/04/2011).

ATÉ DIA 30 DE MAIO

- 1) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – **RREO - 2º Bimestre.**
Fundamentação: Art. 165, §3º, da Constituição Federal; Art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF;
- 2) Relatório de Gestão Fiscal - **RGF - 1º Quadrimestre.**
Fundamentação: Art. 54 e art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

ATÉ DIA 30 DE JULHO

- 1) Relatório do Controle Interno – **RCI - 2º Trimestre.**
Fundamentação: Art. 4º da Resolução 206/2001 e Art. 1º Resolução 226/2004;

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 3

- 2) Relatório Resumido da Execução Orçamentária - **RREO** - **3º Bimestre**.
Fundamentação: Art. 165, § 3º, da Constituição Federal; Art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO

- 1) Relatório de Gestão Fiscal - **RGF** - **2º Quadrimestre**.
Fundamentação: Art. 54 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – LRF;
- 2) Relatório Resumido da Execução Orçamentária - **RREO** - **4º Bimestre**.
Fundamentação: Art. 165, § 3º, da Constituição Federal; Art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

ATÉ DIA 30 DE OUTUBRO

- 1) Relatório do Controle Interno - **RCI** - **3º Trimestre**.
Fundamentação: Art. 4º da Resolução 206/2001 e Art. 1º Resolução 226/2004.

ATÉ DIA 30 DE NOVEMBRO

- 1) Relatório Resumido da Execução Orçamentária - **RREO** - **5º Bimestre**.
Fundamentação: Art. 165, §3º, da Constituição Federal; Art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

ATÉ 120 DIAS CONTADOS DA DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

- 1) Prestação de Contas Anuais - **RGa** - **Até 120 dias contados da data do encerramento do exercício financeiro**.
Fundamentação: Art. 47, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>